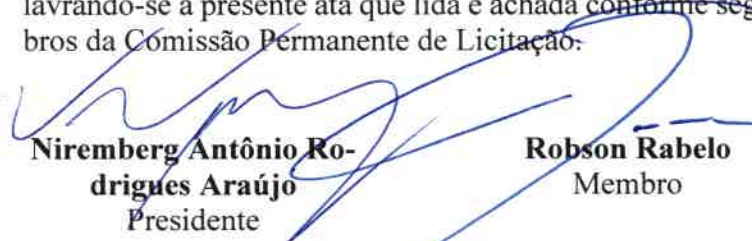


Protocolo nº 2023016743.

Concorrência Pública nº 002/2023.

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços.


Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, da licitante habilitada, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção da sede da Central de Abastecimento – CEASA, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.** O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura do envelope da licitante habilitada, sendo ela: **Moura Campos Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.968/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Roger Rodrigues de Souza Barbacena – CPF: 035.222.731-17. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir: a empresa **Moura Campos Construtora Ltda** apresentou proposta no valor global de R\$ 7.473.448,71 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, setenta e um centavos). Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Moura Campos Construtora Ltda**, com proposta abaixo do valor máximo estimado, portanto, vantajosa para o município, no valor global de **R\$ 7.473.448,71 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, setenta e um centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Robson Rabelo
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro

Licitantes credenciados:


Moura Campos Construtora Ltda
Roger Rodrigues de Souza Barbacena